

Informa Urgente

SINDICATO DOS PROFESSORES DO ENSINO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Filiado à **CNTB** e **CUT**

Secretaria da Educação altera Instrução sobre REPOSIÇÃO DE AULAS

A SEE publicou no Diário Oficial de 20/06, sábado, uma alteração (anexo 1) na Instrução Conjunta CGRH/CGEB de 16/06 sobre a reposição de aulas da greve dos professores.

De acordo com a alteração, a escola deverá elaborar o plano de reposição, aprovado pelo Conselho de Escola, podendo utilizar o contraturno, as semanas do mês de julho e os dias em que a unidade escolar não tiver previsto atividades regulares.

Assim, se a escola colocar a reposição durante os dias de férias de julho de 2015, os docentes que fizerem a reposição usufruirão as férias ao término do ano letivo de 2015.

A Instrução, mesmo após a modificação, continua colocando o uso dos sábados como última opção. Entretanto, caso o Conselho de Escola avalie que a utilização dos sábados é mais apropriada à realidade da comunidade escolar, deverá elaborar o plano de reposição e justificar tal deliberação.

Modelos de requerimentos

Por solicitação de professores, publicamos anexos modelos de requerimentos que podem ser utili-

zados para manifestar a intenção de repor as aulas e para que o professor pleiteie a reconsideração de eventual impedimento para que reponha.

Comunicado sobre pagamento e retirada das faltas

Em contato mantido pela APEOESP na tarde de segunda-feira, 22, a SEE reafirmou o envio de comunicado às Diretorias de Ensino e escolas orientando o pagamento das repo-

sições no mês em que forem feitas, incorporando os finais de semana, com a retiradas das faltas dos proutuários na medida em que as aulas forem sendo repostas. Também constará formas de reposição para professores que acumulam cargos.

A Secretaria informou que o comunicado será encaminhado às Diretorias nesta terça, 23/06 e que o sistema será aberto para as inserções das reposições.

Adiada webconferência sobre o ensino médio. Mantida a webconferência sobre a redução da maioria penal

Devido a problemas de agenda dos/as palestrantes convidados/as, fica adiada para data a ser definida a webconferência sobre um "perfil de ensino médio que atenda aos interesses dos filhos e filhas da classe trabalhadora", que realizaríamos no dia 25/06, quinta-feira, às 10 horas.

Está mantida a webconferência sobre a redução da maioria penal no mesmo dia 25/06, na

Sede Central da APEOESP. Altera-se, portanto, o horário, passando a realizar-se às 10h00 e não mais às 14h00.

Lembramos que a votação desta questão na Câmara dos Deputados está prevista para o dia 30/06 e que há forte onda conservadora favorável à redução da maioria penal. Como educadores, não podemos ficar alheios a este debate.

ANEXO I

Diário Oficial Estado de São Paulo/ Poder Executivo Geraldo Alckmin – Governador Seção I

Sábado, 20 de junho de 2015 – páginas 25
Instrução Conjunta CGRH/CGEB, de 19-6-2015

Altera dispositivo da Instrução Conjunta CGRH/ CGEB, de 16-6-2015, que dispõe sobre procedimentos referentes à reposição de dias letivos e/ ou aulas relativas ao período de 13 de março a 12-06-2015 As Coordenadorias de Gestão de Recursos Humanos - CGRH e de Gestão da Educação Básica - CGEB expedem a presente instrução:

Artigo 1º - Os incisos VI e VII da Instrução Conjunta CGRH/ CGEB, de 16-6-2015, passam a vigorar com a seguinte redação:

“VI - Para fins de reposição, inclusive em caso de cursos semestrais, poderão ser utilizados o contraturno, as semanas do mês de julho e os dias que a unidade escolar não tiver previsto atividades regulares em seu calendário homologado de 2015, e, constatada a impossibilidade de realizar a reposição, a escola deverá programar essas atividades aos sábados, como última alternativa.

VII - O docente que repuser os dias e/ou aulas não ministradas nas semanas do mês de julho, usufruirá a segunda parcela de férias de 2015 ao término do ano letivo.”

Artigo 2º - Esta Instrução entrará em vigor, a partir da data de sua publicação.

ANEXO II

MODELO DE REQUERIMENTO PARA O PROFESSOR QUE PRETENDER REALIZAR A REPOSIÇÃO DOS DIAS PARADOS

ILUSTRÍSSIMO SENHOR DIRETOR DA ESCOLA ESTADUAL “ _____ ”

(Nome) _____, brasileiro(a), (estado civil) _____, Professor Educação Básica II (I), titular de cargo efetivo (ocupante de função atividade – Categoria F ou contratado nos termos da LC 1093/09 – Categoria O), lotado nessa unidade escolar, portador(a) da cédula de identidade R.G. n.º _____, inscrito(a) no CPF/MF sob o n.º _____, residente e domiciliado(a) na (Rua, Avenida, Travessa, Alameda et c) _____, n.º _____, (complemento) _____, (Bairro) _____, (Município) _____/SP, (CEP) _____, vem à presença de Vossa Senhoria, nos termos do inciso VIII da Instrução Conjunta das Coordenadorias de Gestão de Recursos Humanos – CGRH e de Gestão da Educação Básica – CGEB, publicada no DOE de 16/06/2015, com as alterações publicadas em 20/06/2015, comunicar o seu interesse de fazer reposição dos dias parados, conteúdos não ministrados e habilidades não aprendidas em virtude da greve dos professores.

Ressalte-se, por fim, que em hipótese nenhuma poderá a Administração Pública recusar-se a protocolar a petição, nos termos do artigo 24 da Lei nº 10.177/98.

Termos em que,
Pede e aguarda DEFERIMENTO.

Local _____, ____/____/____

(assinatura)

MODELO DE PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO PARA O PROFESSOR IMPEDIDO DE FAZER A REPOSIÇÃO DOS DIAS PARADOS

ILUSTRÍSSIMO SENHOR DIRETOR DA ESCOLA ESTADUAL

“ _____ ”

(Nome) _____, brasileiro(a), (estado civil) _____, Professor Educação Básica II (I), titular de cargo efetivo (ocupante de função atividade – Categoria F ou contratado nos termos da LC 1093/09 – Categoria O), lotado nessa unidade escolar, portador(a) da cédula de identidade R.G. n.º _____, inscrito(a) no CPF/MF sob o n.º _____, residente e domiciliado(a) na (Rua, Avenida, Travessa, Alameda et c) _____, n.º _____, (complemento) _____, (Bairro) _____, (Município) _____/SP, (CEP) _____, vem à presença de Vossa Senhoria, expor e requerer:

O recorrente aderiu ao movimento grevista dos professores realizado entre os dias 13/03 a 12/06/2015, sendo que se ausentou da escola nos dias (indicar os dias, períodos em que participou da greve), cuja adesão foi devidamente comunicada a esta Direção.

Em _____, foi cientificado de que não poderá participar da reposição dos dias parados, que será realizada de acordo com o plano de reposição elaborado com fundamento na Instrução Conjunta das Coordenadorias de Gestão de Recursos Humanos – CGRH e de Gestão da Educação Básica – CGEB, publicada no DOE de 16/06/2015, com as alterações publicadas em 20/06/2015.

Contudo, de acordo com o inciso III da referida Instrução, devem ser repostos não só os dias parados, mas também os conteúdos e habilidades não aprendidas pelos alunos, cuja identificação deverá ser realizada pela unidade escolar e aprovada pelo Conselho de Escola, de forma a assegurar o direito efetivo à educação.

Nestes termos, o requerente não concorda com a decisão de que não poderá participar da reposição dos dias em que participou do movimento paredista e requer a reconsideração desta decisão, a fim de que possa repor o conteúdo de sua disciplina aos alunos, assim como avaliá-los.

Pede DEFERIMENTO.

Local _____, ____/____/____

(assinatura)

